



**Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante**  
**Poder Legislativo Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024**

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante/CE ao senhor **SSIAN DE LIMA PACÍFICO**, que alcançou destaque em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** O Título de Cidadão outorgado por este decreto será entregue em sessão solene no paço do Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 02 de maio de 2024.

**JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**

Vereador/Presidente

Câmara Municipal

São Gonçalo do Amarante-Ceará

